



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.758-B, DE 2023

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. JORGE GOETTEN); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. JORGE GOETTEN).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(DO SR. ALFREDO GASPAR)

Cria a Rota Turística das Cidades
Coloniais Alagoanas, no Estado de
Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades do turismo histórico, de natureza, de aventura e assemelhados nos Municípios de Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas os municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Alagoas abriga cidades históricas impressionantes, como Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca que têm grande importância na história do Brasil. A presença de casarões, igrejas e conventos seculares enriquece o turismo histórico-cultural.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

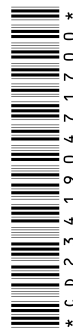
Marechal Deodoro é o berço do proclamador da República e dos primeiros presidentes do Brasil. Esse município possui um valioso patrimônio arquitetônico no centro histórico, com igrejas seculares, conventos, museus e casarões em estilo colonial e barroco, construídos no século 16, entre outros monumentos. Fundada em 1552, foi a primeira capital de Alagoas e está localizada a 30 quilômetros de Maceió. O acesso pode ser feito pelas rodovias AL 101 Sul e AL 215.

Marechal Deodoro está situada às margens da Lagoa Manguaba e é considerada um patrimônio histórico e artístico nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O local possui um belo acervo arquitetônico construído pelos colonizadores portugueses, holandeses e missionários franciscanos. Destacam-se o Convento de São Francisco (1684), que abriga o Museu de Arte Sacra, a Igreja de Santa Maria Madalena, o Complexo do Carmo, a Casa de Marechal Deodoro, a Igreja Nosso Senhor do Rosário, o Palácio Provincial (sede da Prefeitura) e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Em relação à beleza natural, Marechal Deodoro é privilegiada. É banhada por duas importantes lagoas, Mundaú e Manguaba, e abriga a maior ilha lacustre do Brasil, chamada Santa Rita. Além disso, possui a famosa e bela praia do Francês, reconhecida internacionalmente. A cidade também é conhecida por sua rica musicalidade, artesanato, festas religiosas, festivais e pela deliciosa gastronomia. O povoado de Massagüeira, por exemplo, é considerado um dos principais centros gastronômicos do Nordeste.

Penedo, por sua vez, é uma das mais bonitas e antigas cidades históricas do Brasil. Destaca-se pelo rico patrimônio histórico e cultural, com igrejas, conventos e palacetes dos séculos 17 e 18, muito bem preservados. A cidade, construída sobre um rochedo às margens do Rio São Francisco, foi palco de importantes acontecimentos durante o período colonial brasileiro. A presença dos colonizadores portugueses, holandeses e missionários franciscanos pode ser observada na arquitetura barroca, nos conventos e templos construídos a partir do século 17.

Entre as principais atrações de Penedo estão a Catedral de Nossa Senhora do Rosário (construída no século 17), a Igreja de Nossa Senhora das Correntes (1764), a Casa da Aposentadoria (1781), que abriga a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Paço Imperial (casarão do século 19 que abriga o Museu do Baixo São Francisco), o Oratório da Força (1769), a Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos (1634), a Igreja de São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos (1758) e o Teatro Sete de Setembro, inaugurado em 1884. Além disso, há a Casa do Penedo, uma instituição privada que preserva a memória do município, e o Memorial Raymundo Marinho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

O acesso a Penedo, que fica a 160 quilômetros de Maceió, pode ser feito pelas rodovias AL 101/Sul, AL 110 e AL 225. O município conta com uma população estimada em 60.502 habitantes.

Piranhas é uma das mais antigas cidades de Alagoas, cercada por morros e às margens do Rio São Francisco. Ela encanta os visitantes com o estilo barroco de suas residências e ruas estreitas, além da hospitalidade de seus habitantes. A cidade, que se assemelha a uma lapinha, é considerada um dos mais belos cartões-postais do estado. Com uma população estimada em 24.208 habitantes, Piranhas se destaca pelo rico artesanato, pela gastronomia saborosa e pelas manifestações culturais.

Piranhas é conhecida nacionalmente desde a década de 70, após o filme "Bye Bye Brasil". No entanto, seu desenvolvimento foi impulsionado com a construção da Hidrelétrica de Xingó, uma impressionante obra da arquitetura brasileira que trouxe infraestrutura para o município. A cidade é tombada pelo IPHAN e foi fundada no século XVIII.

Entre as principais atrações de Piranhas está o majestoso Rio São Francisco, que domina a paisagem. Há também o Museu do Sertão, localizado na antiga estação ferroviária, que abriga o acervo de Virgulino Ferreira, conhecido como Lampião, o cangaceiro mais famoso do Nordeste. Além disso, há um monumento erguido em um morro, construído no século 19 para saudar o século 20.

Um passeio imperdível é visitar a Hidrelétrica de Xingó, fazendo passeios de saveiro ou catamarã pelo Rio São Francisco em direção ao Riacho do Talhado, um lugar espetacularmente belo entre os municípios alagoanos de Olho D'Água do Casado e Delmiro Gouveia. Parar e tomar um delicioso banho no meio do cânion, com paredões esculpidos pela natureza, que chegam a ter 80 metros de profundidade, é uma experiência única. Além disso, Piranhas oferece sítios arqueológicos, trilhas ecológicas do Rio Capiá, que proporcionam uma vista panorâmica do Rio São Francisco, e a possibilidade de visitar a estação ecológica da Hidrelétrica de Xingó, a segunda maior do Brasil. O acesso a Piranhas é feito pelas rodovias AL 225 e AL 220.

Além disso, a cidade é conhecida por sua gastronomia saborosa, com destaque para o pitu, um prato típico da região, e a pituzada, que são servidos nos barzinhos à beira-rio. Os visitantes também podem explorar o rico artesanato local e participar de festividades religiosas e culturais que ocorrem ao longo do ano.

Delmiro Gouveia é outra cidade histórica em Alagoas que merece destaque. Localizada a cerca de 300 quilômetros de Maceió, essa cidade é famosa por ser o berço da indústria de energia elétrica no Brasil. Delmiro Gouveia foi o responsável por construir a primeira usina hidrelétrica do país, conhecida como Usina Angiquinho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Além do seu legado na área de energia, Delmiro Gouveia oferece atrações turísticas, como a Gruta do Angico, local onde Lampião, o famoso cangaceiro, foi morto. A cidade também é cercada por belas paisagens naturais, com destaque para o Rio São Francisco, que oferece oportunidades para atividades como passeios de barco e pesca esportiva.

União dos Palmares, localizada a cerca de 80 quilômetros de Maceió, é outra cidade histórica de Alagoas que possui grande importância na história do Brasil. Foi nessa cidade que ocorreu a famosa Revolta dos Palmares, um dos maiores movimentos de resistência contra a escravidão no país. A Serra da Barriga, localizada em União dos Palmares, foi a capital do quilombo dos Palmares e é reconhecida como Patrimônio Cultural do Mercosul.

A cidade conta com atrações turísticas como o Memorial Zumbi, que homenageia o líder do quilombo dos Palmares, e a Casa Museu Graciliano Ramos, que foi a residência do escritor alagoano e hoje abriga um acervo sobre sua vida e obra.

Porto Calvo, o município mais antigo do estado, tem suas raízes firmemente estabelecidas no século XVI. A sua fundação é creditada a Cristóvão Lins, a quem terras abrangendo desde o rio Manguaba até o Cabo de Santo Agostinho foram doadas. Nesse território, Lins introduziu a cultura da cana-de-açúcar no estado, erguendo uma capela e estabelecendo sete engenhos.

Desde os primeiros anos da colonização, Porto Calvo foi um dos locais escolhidos pelos portugueses para se estabelecerem. A expedição liderada por Cristóvão Lins percorreu trechos do litoral, expulsando os povos indígenas e tomando posse das terras. Em reconhecimento às suas realizações, o Rei de Portugal concedeu a Cristóvão Lins o título de alcaide-mor de Porto Calvo. Com o tempo, a localidade cresceu à medida que se tornou um ponto de encontro entre as regiões Norte e Sul, adquirindo características de vila nos primeiros trinta anos do século XVII.

A origem do nome "Porto Calvo" está envolta em uma lenda que descreve um velho calvo que residia às margens do rio, onde construiu um porto que ficou conhecido como o "porto do calvo". Com a elevação à categoria de vila, passou a ser chamada de Bom Sucesso, em homenagem à vitória de Matias de Albuquerque sobre os holandeses. Ao longo dos anos, Porto Calvo desempenhou um papel significativo em eventos políticos e se destacou na história nacional através de figuras notáveis. Entre elas, destaca-se Domingos Fernandes Calabar, muitas vezes considerado traidor por sua aliança com os holandeses contra espanhóis e portugueses. Entretanto, alguns historiadores sugerem que ele possa ter sido um visionário, acreditando que os holandeses eram mais capazes de desenvolver o Brasil, que então sofria sob o domínio dos portugueses e espanhóis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

A freguesia, dedicada a Nossa Senhora da Apresentação, foi estabelecida por volta de 1617. A ascensão de vila a cidade ocorreu em 1889, por meio da resolução provincial nº 1115, de 14/11/1889. Além da rica história, Porto Calvo oferece atrações como a Igreja Matriz (construída em 1610), o Alto da Força e o rio Manguaba, além das festividades em honra à padroeira (21/11) e à emancipação municipal (12/04).

Até o século XVII, a região que hoje abriga Água Branca estava incluída nas sesmarias de Paulo Afonso, na Bahia. Essas sesmarias também abrangiam os atuais municípios de Mata Grande, Piranhas e Delmiro Gouveia, conferindo a Água Branca a distinção de uma das cidades mais antigas do Estado. Inicialmente designada como Mata Pequena e Matinha de Água Branca, eventualmente adotou o nome pelo qual é conhecida atualmente, derivado de uma serra local famosa por suas nascentes de águas cristalinas.

A família Vieira Sandes desempenhou um papel fundamental no povoamento da região. Em 1769, o capitão Faustino Sandes adquiriu terras na área, atraído pelas serras pitorescas, pelo solo fértil adequado para o cultivo de cana-de-açúcar e pelas pastagens abundantes. Essa iniciativa estabeleceu o primeiro núcleo populacional, e os Sandes se tornaram uma linhagem central em toda a região.

A primeira capela, dedicada a Nossa Senhora do Rosário, foi construída durante os primeiros estágios de desenvolvimento da cidade. Posteriormente, o Barão de Água Branca ergueu a matriz de Nossa Senhora da Conceição, que se tornou a padroeira do município. A freguesia foi estabelecida em 1864, e nove anos depois, Água Branca foi elevada ao status de vila. Apenas em 1919, por meio de legislação específica, a vila foi finalmente reconhecida como cidade.

Nos dias atuais, a arquitetura histórica representa um dos maiores encantos de Água Branca, podendo ser admirada na Igreja Matriz, na Igrejinha do Rosário, no Centro Histórico da Praça da Matriz, na Casa do Barão de Água Branca e no característico calçamento da Praça Fernandes Lima. A riqueza natural da cidade encontra-se na esplendorosa Serra do Himalaia. Os pontos altos no calendário da cidade, que atraem um grande número de visitantes, são as celebrações da Emancipação Política (24 de abril), as festas juninas e as festividades da Padroeira (28/11 a 08/12).

Essas cidades históricas de Alagoas oferecem uma rica experiência cultural e histórica aos visitantes. Com seu patrimônio arquitetônico preservado, belezas naturais e tradições locais, elas são destinos imperdíveis para quem deseja conhecer a história e a cultura do estado de Alagoas.

Acreditamos que um turismo pujante e estratégico pode ser uma ferramenta importante para fomentar o desenvolvimento do interior do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

estado, gerando emprego e renda com suas ramificações empresariais. A presente iniciativa é, portanto, parte de nossa luta contínua para divulgar as belezas da região, acolher os visitantes, difundir a consciência ambiental e gerar empregos e oportunidades de empreendedorismo em Alagoas. Temos a certeza de que a implementação desta proposta em muito contribuirá para a prosperidade e o desenvolvimento das comunidades locais e de todo o Estado do Alagoas.

Por esses motivos, contamos com o apoio de nossos pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, de de 2023.

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL



COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.758, DE 2023

Cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas.

Autor: Deputado ALFREDO GASPAR

Relator: Deputado JORGE GOETTEN

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.758/23, de autoria do nobre Deputado Alfredo Gaspar, cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, nos Municípios de Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, todos no Estado de Alagoas. A proposição estipula, ainda, que a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que Alagoas abriga cidades históricas impressionantes, como Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, que têm grande importância na história do Brasil. Menciona, ainda, que a presença de casarões, igrejas e conventos seculares enriquece o turismo histórico-cultural. Dedicar-se, em seguida, a descrever minuciosamente os encantos de cada um dos Municípios integrantes da Rota das Cidades Coloniais Alagoanas.

O Projeto de Lei nº 3.758/23 foi distribuído, em 15/08/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania,





para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 16/08/23, recebemos, em 14/09/23, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo a tanto destinado, em 03/10/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição sob exame cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, integrando os Municípios de Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, todos no Estado de Alagoas. A iniciativa busca, assim, unir as sete cidades sob uma mesma marca turística, de molde a destacar sua natural vocação para o turismo de cunho histórico e cultural, conforme as informações providas na justificação do projeto, as quais resumimos a seguir.

Marechal Deodoro reúne um valioso patrimônio arquitetônico e muitos encantos naturais. Primeira capital de Alagoas, é considerada patrimônio histórico e artístico nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Seu centro histórico abriga igrejas seculares, conventos, museus e casarões em estilo colonial e barroco. Além disso, a cidade é banhada pelas lagoas de Mundaú e Manguaba, e abriga a maior ilha lacustre do Brasil, chamada Santa Rita. Possui, ainda, a famosa e bela praia do Francês, reconhecida internacionalmente. A cidade também é conhecida por sua musicalidade, artesanato, festas religiosas, festivais e gastronomia.

Por sua vez, Penedo destaca-se pelo rico patrimônio histórico e cultural, com igrejas, conventos e palacetes dos séculos 17 e 18, muito bem preservados. Entre as principais atrações de Penedo estão a Catedral de



Nossa Senhora do Rosário, a Igreja de Nossa Senhora das Correntes, a Casa da Aposentadoria, o Paço Imperial, o Oratório da Força, a Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos, a Igreja de São Gonçalo Garcia dos Homens Pardos e o Teatro Sete de Setembro.

Piranhas é uma das mais antigas cidades de Alagoas, tombada pelo IPHAN. Ela encanta os visitantes por seu artesanato, por sua gastronomia e pelas manifestações culturais. Entre as principais atrações de Piranhas está o Museu do Sertão, que abriga o acervo de Virgulino Ferreira, conhecido como Lampião, o cangaceiro mais famoso do Nordeste. Um passeio imperdível é visitar a Hidrelétrica de Xingó. Além disso, Piranhas oferece sítios arqueológicos, as trilhas ecológicas do Rio Capiá, que proporcionam uma vista panorâmica do Rio São Francisco, e a possibilidade de visitar a estação ecológica da Hidrelétrica de Xingó, a segunda maior do Brasil.

Delmiro Gouveia é outra cidade histórica em Alagoas, famosa por ser o berço da indústria de energia elétrica no Brasil, com a construção da primeira usina hidrelétrica do País, conhecida como Usina Angiquinho. Além do seu legado na área de energia, Delmiro Gouveia oferece atrações turísticas, como a Gruta do Angico, local onde Lampião foi morto. A cidade também é cercada por belas paisagens naturais, com destaque para o Rio São Francisco, que oferece oportunidades para passeios de barco e pesca esportiva.

União dos Palmares foi cenário de evento de grande importância em nossa história. Foi nessa cidade que ocorreu a famosa Revolta dos Palmares, um dos maiores movimentos de resistência contra a escravidão no Brasil. A Serra da Barriga, localizada em União dos Palmares, foi a capital do quilombo dos Palmares e é reconhecida como Patrimônio Cultural do Mercosul. A cidade conta com atrações turísticas como o Memorial Zumbi e a Casa Museu Graciliano Ramos, que foi a residência do escritor alagoano.

Porto Calvo, o município mais antigo do estado, tem suas raízes firmemente estabelecidas no século 16. Desde os primeiros anos da colonização, Porto Calvo foi um dos locais escolhidos pelos portugueses para se estabelecerem. Ao longo dos anos, Porto Calvo desempenhou um papel significativo em eventos políticos e se destacou na história nacional através de



figuras notáveis – entre elas, o tristemente famoso Domingos Fernandes Calabar, considerado traidor por sua aliança com os holandeses contra espanhóis e portugueses. Além da rica história, Porto Calvo oferece atrações como a Igreja Matriz, o Alto da Força e o rio Manguaba.

A arquitetura histórica representa um dos maiores encantos de Água Branca, podendo ser admirada na Igreja Matriz, na Igrejinha do Rosário, no Centro Histórico da Praça da Matriz, na Casa do Barão de Água Branca e no característico calçamento da Praça Fernandes Lima. A riqueza natural da cidade encontra-se na esplendorosa Serra do Himalaia. Destacam-se ainda as celebrações da Emancipação Política, as festas juninas e a festa da Padroeira.

Tendo em vista os atrativos arquitetônicos, históricos, culturais e naturais dos sete municípios, consideramos plenamente oportuna a iniciativa sob comento. De fato, o estabelecimento de uma Rota Turística congregando as cidades permitirá que se constitua uma marca que as destacará no mercado turístico brasileiro.

Ademais, na esteira da implantação da Rota Turística, investimentos em infraestrutura física – em termos de rodovias, sinalização turística, saneamento e segurança pública – aumentarão o influxo de visitantes e melhorarão as condições de vida da população local. Será estabelecido, em suma, um círculo virtuoso, em que o fortalecimento do turismo local levará ao desenvolvimento das comunidades e à geração de emprego e renda.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 3.758, de 2023.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN
Relator

2023_17345





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 3.758, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.758/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorge Goetten.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Romero Rodrigues - Presidente, Vermelho e Marcos Aurélio Sampaio - Vice-Presidentes, Ana Paula Leão, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Fabio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Jorge Goetten, Leur Lomanto Júnior, Marco Brasil, Rafael Brito, Robinson Faria, Bacelar, Bibi Nunes, Coronel Telhada, Luiz Gastão, Newton Cardoso Jr, Rodolfo Nogueira, Rosana Valle e Thiago de Joaldo.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2023.

Deputado ROMERO RODRIGUES
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.758, DE 2023

Cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas.

Autor: Deputado ALFREDO GASPAR

Relator: Deputado JORGE GOETTEN

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Consultoria Legislativa o Projeto de Lei em epígrafe, cujo objetivo é instituir a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado das Alagoas.

Em sua justificação, o autor nos lembra que Alagoas abriga várias cidades históricas, tais como: Marechal Deodoro, Penedo, Piranhas, Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Porto Calvo e Água Branca, localidades que tiveram grande relevância na história do Brasil. Menciona, ainda, que a presença de casarões, igrejas e conventos seculares enriquece o turismo histórico-cultural. Dedicar-se, em seguida, a descrever minuciosamente os encantos de cada um dos municípios integrantes da idealizada Rota das Cidades Coloniais Alagoanas.

O projeto foi, por intermédio de despacho do sr. Presidente da Casa, distribuído às Comissões de Turismo, para análise de seu mérito; à de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, sendo o regime de tramitação o ordinário, conforme o previsto nos arts. 24, II e art. 151, III do nosso Regimento Interno.



A comissão de mérito – de Turismo – analisou a questão na sessão deliberativa extraordinária de 9 de outubro de 2023, tendo concluído pela aprovação da proposição, nos termos do relatório e voto da nossa lavra.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas parlamentares nesta comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em apreço, nos termos do art. 54, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A matéria da presente proposição encontra-se no rol das competências legislativas à União e demais entes da Federação (arts 23, III & 216, V, da Const. Fed.), sendo, por conseguinte, lícita a iniciativa da União.

Outrossim, cabe a qualquer membro do Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, *caput* em concomitância com o art. 61, *caput*, ambos da Const. Fed.).

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não atenta contra as vedações do parágrafo primeiro do art. 61, da Constituição Federal, nada havendo, também, que contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor. Por conseguinte, nada há a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Já quanto à técnica legislativa, entendemos não haver qualquer obstáculo à aprovação da proposição.

Destarte, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.758, de 2023.

É como votamos.



Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN
Relator

2023-19767

Apresentação: 16/11/2023 14:31:31.687 - CCJC
PRL 1 CCJC => PL 3758/2023

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.758, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.758/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorge Goetten.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Acácio Favacho, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Castro Neto, Chico Alencar, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Diego Coronel, Dr. Jaziel, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Elcione Barbalho, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Julia Zanatta, Juliana Kolankiewicz, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Marcos Soares, Maria Arraes, Marreca Filho, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Neto Carletto, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Welter, Yandra Moura, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Carla Zambelli, Carlos Veras, Cobalchini, Coronel Meira, Dandara, Daniel José, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Emanuel Pinheiro Neto, Erika Kokay, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, José Medeiros, Kiko Celeguim, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lêda Borges, Lucas Redecker, Lucyana Genésio, Pedro Campos, Rafael Brito, Tabata Amaral e Zucco.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

